

PORTARIA Nº 169/81.095

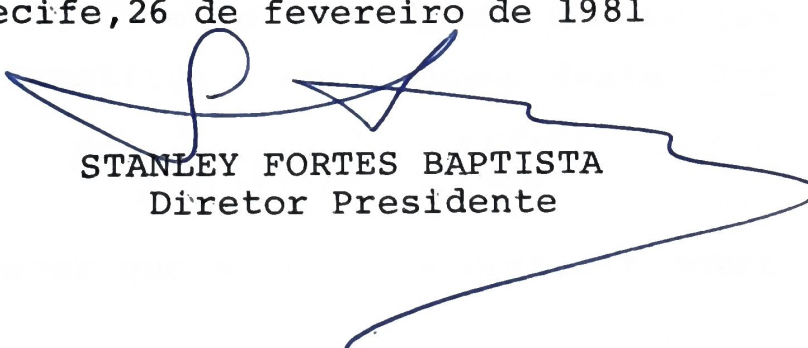
O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Con-
selho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir a linha R-121, DOIS RIOS;

2 - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor na data de 01 de março de 1981.

Recife, 26 de fevereiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente